



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Senhor Leonardo André C. J. Simões, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho e Ricardo Sodré Aguiar, conforme designação contida na Portaria N° 407 de 01 de setembro de 2018, para julgamento do Processo nº **18034/2018**, licitação na modalidade Convite nº **004/2018** do tipo menor preço global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Retiraram o edital a seguinte empresa: **1) LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, 2) COTASIN SINALIZAÇÃO LTDA EPP e 3) GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, representado pelo Sr. Kleber Carvalho de Miranda portador do OAB/RJ 120.088, RG: 0950562-4 DETRAN/RJ e CPF: 025.110.087-18, **2) COTASIN SINALIZAÇÃO LTDA EPP** representada pela Sr^a. Deuza Carla Souza dos Santos portadora do RG 07.842.314-2 e CPF: 983.885.177-91 e **3) GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, representada pela Sr^a Michelle de Moura Portes Cioni, portadora do RG 20-90079 CREA/RJ e do CPF: 091.704.957-85. Dando continuidade, passamos a abertura dos envelopes “A” Documentação para Habilitação, onde todas as empresas foram consideradas habilitadas. A CPL passa a abrir os envelopes “B” PROPOSTA DE PREÇOS, onde após análise constatou-se que a empresa **COTASIN SINALIZAÇÃO LTDA EPP**, apresentou o menor valor global da proposta, sendo, portanto, declarada vencedora com o menor valor de **R\$ 309.331,13 (trezentos e nove mil trezentos trinta e um reais e treze centavos)**. Ausentou-se da sessão a representante da empresa **GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, deixando de assinar a presente Ata. Aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, renunciaram o direito ao recurso, não havendo interesse por parte dos presentes e não havendo mais a acrescentar a Comissão declarou encerrada a sessão, às 16:30 hs., da qual eu, Leonardo André C. J. Simões, lavrei a presente ata.

Leonardo André C. J. Simões
Presidente da CPL

Jaqueline Gouveia da Silva

Jorge Luiz Pereira de Matos Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Caroline Santos Ramos Marinho

Ricardo Sodré Aguiar

PROponentes:

1) LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

2) COTASIN SINALIZAÇÃO LTDA EPP